

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56 | 02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506 | | | 04 Bairro CENTRO | |
| 05 Município Belo Horizonte | 06 UF MG | 07 CEP 30.120-050 | 08 CNAE 9430-8/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------|---|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 127.17364.10-4 | 11 Nome RONALDO LUCAS DOS SANTOS | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Severiano de Resende, 139 | | | 13 Bairro Aparecida | |
| 14 Município Belo Horizonte | 15 UF MG | 16 CEP 31.230-710 | 17 CTPS (nº, série, UF) 0272176/00010 - MG | 18 CPF 017.368.086-05 |

| | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|
| 19 Data de Nascimento 28/05/1984 | 20 Nome da Mãe IRIA PEREIRA PINTO | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.582,86 | 24 Data de Admissão 14/05/2020 | 25 Data do Aviso Prévio 26/01/2021 | 26 Data de Afastamento 26/01/2021 | 27 Cód. Afastamento SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00% | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00% | 30 Categoria do Trabalhador 01 | | |
| 31 Código Sindical 000.503.00000-0 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG | | | |

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido: 02/01/21

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|---|----------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------|
| 50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | 1.183,64 | 51 Comissões | 0,00 | 52 Gratificação | 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade 40% | 381,33 | 54 Adic. de Periculosidade % | 0,00 | 55 Adic. Noturno 120,00 Horas a 0% | 182,10 |
| 56.1 Horas Extras 12,00 horas a 100% | 257,22 | 57 Gorjetas | 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | 104,60 | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT | 0,00 | 62 Salário-Família | 0,00 |
| 63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos | 113,81 | 64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos | 0,00 | 65 Férias Proporc. 8/12 Avos | 1.137,01 |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / / | 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | 426,38 | 69 Aviso Prévio Indenizado | 1.705,51 |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | 113,81 | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 142,13 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste do Saldo Devedor | 0,00 | TOTAL BRUTO | 5.747,54 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|--|-------|---------------------------|--------|------------------------------|-----------------|
| 100 Pensão Alimentícia | 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | 918,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado dias | 0,00 | 106 Vale-Transporte | 71,02 | 112.1 Previdência Social | 173,30 |
| 112.2 Prev Social - 13º Salário | 17,07 | 114.1 IRRF | 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00 |
| 115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant. | 0,18 | | | | |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | 1.179,57 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | 4.567,97 |

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

| | |
|-----------------------------------|---|
| 01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56 | 02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO |
|-----------------------------------|---|

TRABALHADOR

| | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 10 PIS/PASEP 127.17364.10-4 | 11 Nome RONALDO LUCAS DOS SANTOS | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 0272176/00010 - MG | 18 CPF 017.368.086-05 | 19 Data de Nascimento 28/05/1984 | 20 Nome da Mãe IRIA PEREIRA PINTO |

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---|
| 24 Data de Admissão 14/05/2020 | 25 Data do Aviso Prévio 26/01/2021 | 26 Data de Afastamento 26/01/2021 | 27 Cód. Afast. SJ2 | 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00% |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---|

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.567,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
02/02/2021

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E

Periodo de até

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA

| Agendamento | CPF | NOME | BCO | AGÊNCIA | TIPO DE CONTA | CONTA CREDITADA | DT CREDITO | MOTIVO | VALOR | MOEDA | SITUAÇÃO |
|--------------|----------------|--------------------------|-----|---------|---------------|-----------------|------------|--------|----------|-------|----------|
| 009227 | 017.368.086-05 | RONALDO LUCAS DOS SANTOS | 104 | 0620 | Conta Salário | 988112716-0 | 02/02/2021 | | 4.567,97 | Real | PENDENTE |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | 4.567,97 | | |

Pag: 1-